Brasília, 10 de Outubro de 2014.

PROPOSTA DE PAUTA

PLENÁRIA ESTATUTÁRIA ORDINÁRIA DE DELEGADOS DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENFERMEIROS - FNE

A Federação Nacional dos Enfermeiros – FNE, por sua Diretoria Executiva, através da Presidente Solange Aparecida Caetano, no uso de suas atribuições Estatutárias (art. 31, I) em cumprimento aos dispositivos (35, II, IV e V), vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, ***CONVOCAR PLENÁRIA ESTAUTÁRIA ORDINÁRIA DE DELEGADOS DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENFERMEIROS – FNE***, conforme Publicação em Jornal de grande circulação em nível nacional (O Estado de São Paulo), dia 02/10/2014, e Diário Oficial da União (DOU), no dia 03/10/2014, e sua Retificação, publicada também no Jornal O Estado de São Paulo e Diário Oficial da União, ambos no dia 08/10/2014, dando ampla publicidade, cumprindo os dispositivos estatuários 23, inciso I, combinado com suas atribuições previstas no artigo 20, incisos IV, VI, VIII e XV para deliberar sobres os seguintes pontos de Pauta:

1. Apresentação e aprovação de Balanço Financeiro Anual do Exercício de 2013 pela Tesouraria, elaborado por contador devidamente habilitado;
2. Apresentação e aprovação de Plano Orçamentário Anual dos Exercícios 2014 e 2015;
3. Apresentação e aprovação do Regimento Interno da Diretoria Executiva;
4. Apresentação e aprovação do relatório de atividades realizadas;
5. Apresentar a Plenária de Delegados as Substituições na Diretoria Executiva, referente às vagas do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Goiás e Sindicato dos Enfermeiros no Estado da Paraíba, ante os requerimentos apresentados pelos Estados;
6. Deliberar sobre Alteração Estatutária – específica para fins de atualização de endereço da Sede da FNE;

7. Convocar extraordinariamente o Congresso Nacional Sindical dos Enfermeiros – CONSE Cientifico, bem como, criar seu Grupo de Trabalho, na forma Estatutária;

A Plenária Ordinária será realizada no **dia 22 de Novembro de 2014**, iniciando - se às 09:00 horas, na cidade de São Paulo/SP, local a ser definido, sendo informado aos Sindicatos filiados.

Fica desde já informado o prazo Estatutário para envio de acréscimos de sugestões para esta Proposta de Pauta, pelos Sindicatos Filiados, na forma prevista no artigo 24 do Estatuto Social da FNE, sendo o prazo de até 15 dias antes da realização da Plenária, não havendo dilação.

Saudações sindicais,

Solange Aparecida Caetano

Presidente

Federação Nacional dos Enfermeiros
Sede – SCS - Setor Comercial Sul, bloco G – Edifício Baracat – sala 201 – Brasília – DF CEP: 70309-900
Correspondências - Avenida Jabaquara, 777 Conjunto 02 - Mirandópolis - São Paulo - SP - CEP 04045-001
Telefones: (61) 3321-0043 / (11) 2503-5304 / (11) 2503-8548
http://portalfne.com.br / contato@portalfne.com.br